



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 43 – 18 de Agosto de 2017

### ERRATA

Na Edição de nº 42 do dia 11 de Agosto de 2017 do Semanário Oficial, na Publicação do Decreto de nº 155 de 08 de Agosto de 2017,

**Onde Lê – se:**  
“CIBELE APARECIDA MORAES DIAS”

**Leia – se:**  
“PRISCILA DE PAULA SANTOS BARBIERI”

### PORTARIA

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 208 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª MÔNICA FRANCO DE FARIA POVOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Srª MÔNICA FRANCO DE FARIA POVOA, contratada pela Portaria nº 189 de 08 de Junho de 2017, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de Agosto de 2017

Estiva Gerbi, 11 de Agosto de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 209 DE 11 AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A “CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, aos servidores abaixo relacionados, a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE, nos termos do artigo 31 da Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 1993, redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 032 de 17 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 008 de 29 de julho de 1993.

**NOME:**  
VIVIANE GONÇALVES SEVAROLLI

**SÍMBOLO**  
“G”

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigora partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2017.

Estiva Gerbi, 11 de Agosto de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 210 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida à servidora TATIANE URBANO NASCIMENTO GELAEM, portadora do RG nº 42.405.451-6, Gratificação de Nível Superior, símbolo “G”, nos termos do artigo 31, da Lei nº 005 de 16 de fevereiro de 1993, redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 32, de 17 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 008, de 29 de julho de 1993.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 43 – 18 de Agosto de 2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2017.

Estiva Gerbi, 14 de Agosto de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 211 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EDSON APARECIDO PIRES PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o Senhor EDSON APARECIDO PIRES, portador do RG nº 30.853.301-X, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DIVISÃO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se em especial a Portaria de nº 049 de 02 de Janeiro de 2017, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2017.

Estiva Gerbi, 01 de Agosto de 2017.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
Diretor de Negócios Jurídicos

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 212 DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

(I) os fatos constantes nos autos do Processo nº 1002716-71.2017.8.26.0362, em andamento na 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu; e,  
(II) o constante na parte final do parecer do Ministério Público do Estado de São Paulo, no mencionado processo judicial, a seguir transcrito:

*“Ante o exposto, expor tudo o mais que dos autos consta, o parecer é pela concessão da segurança, a fim de decretar a nulidade do ato que anulou a convocação da impetrante para exercer o cargo de Encanador junto à Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, devendo a impetrada providenciar a instauração do competente processo administrativo e facultar ao impetrante o exercício do direito à ampla defesa.” (g.n.)*

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo (e/ou que beneficiaram) o servidor D. C. DE M., portador do R.G. nº 24.383.234-5, nos termos existentes nos autos do Processo Judicial nº 1002716-71.2017.8.26.0362, em andamento na 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu – Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta, respectivamente, pelos servidores: RAFAELA CRISTINA PEDRO que presidirá essa comissão, MARIA APARECIDA RIBEIRO e JEAN CARLOS PAVAN, todos servidores e integrantes desta Prefeitura de Estiva Gerbi.

**Artigo 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Chefe do Poder Executivo do Município de Estiva Gerbi.

Estiva Gerbi, 18 de agosto de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
Prefeita Municipal

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 43 – 18 de Agosto de 2017

### DECRETO

GABINETE PREFEITA

DECRETO Nº 157, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 1002716-71.2017.8.26.0362, em andamento na 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica contratado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta e até deliberação final, com trânsito em julgado, no processo judicial acima epigrafiado, o senhor DOUGLAS CASSIMIRO DE MENEZES.

§ 1º - A contratação dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado (de encanador), mantida a lotação junto ao Departamento Municipal de Água e Esgoto.

§ 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 18 de agosto de 2017.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

JOÃO MARCOS ALVES VALLIM  
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017**

**PROCESSO Nº 2002/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSUMOS PARA RX

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 17/08/2017 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 29 DE agosto DE 2017, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 17 de agosto de 2017

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 43 – 18 de Agosto de 2017

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2017

No cumprimento do Art. 24 II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, e com vistas às justificativas jurídicas, contidas no processo administrativo nº 439/2017, ratifico a DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE NO art. 24. II, da Lei de Licitações de MONITORAMENTO DE AULAS DE CROCHET E TRICOT no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Estiva Gerbi, 06 de maio de 2017

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2017

No cumprimento do Art. 24 II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, e, com vistas às justificativas jurídicas, contidas no processo administrativo nº 439/2017, ratifico a DISPENSA PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE NO art. 24. II, da Lei de Licitações de MONITORAMENTO DE AULAS DE CORTE E COSTURA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Estiva Gerbi, 06 de maio de 2017

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2017

No cumprimento do Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, e, com vistas às justificativas jurídicas, contidas no processo administrativo nº 0920/2017, ratifico a DISPENSA para a contratação, com base no Art. 24, II, da Lei de Licitações, da empresa, RAMALHO E SILVA MATERIAS PARA ESCRITORIO LTDA ME , CNPJ Nº 07.604.612/0001-32 , para Contratação de empresa especializada aluguel de impressoras com o objetivo de impressão de 113.750 páginas tipo sulfite no valor global de R\$ 7.962,40 ( sete mil novecentos sessenta e dois e quarenta centavos de reais) pelo período de 4 ( quatro ) meses.

Estiva Gerbi, 06 de Agosto de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PROC: 0440/2017 - CTN Nº 0009/2017

CONTRATADO: Janir Gonçalves Batista Madruga

OBJETO: “Monitoramento do curso de Aulas de Crochet e Tricot

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2017 Á 01/12/2017

### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PROC: 0441/2017 - CTN Nº 0010/2017

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA COSTA FONTES SATIN

OBJETO: Monitoramento do curso de Aulas de Corte e Costura

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2017 Á 01/12/2017

### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PROC: 02016/2017 - CTN Nº 020/2017

CONTRATADO: RAMALHO E SILVA MATERIAS PARA ESCRITORIO LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa para aluguel de impressora para o fornecimento de 113.750 páginas imprimidas em papel sulfite englobando ainda assistência técnica mão de obra, reposição de peças e suprimentos (tonner), exceto papel consoante onde apontam a proposta e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 7.962,40

VIGÊNCIA: 08/08/2017 Á 31/12/2017

## RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de (1) vagas frente a sua classificação no PROCESSO SELETIVO Edital 002/2015. Devera comparecer ate o dia 21 de Agosto de 2017, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI , Localizada a Avenida Adélia Caleffi Gerbi,15 - Estiva Velha- Estiva Gerbi SP



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 43 – 18 de Agosto de 2017

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

### PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

- Nº 01 – GIOVANA ROCHA MURILO
- Nº 02 – ANDREIA MESSIAS DOS SANTOS
- Nº 03 – ALESSANDRA VERGANI SILVA
- Nº 04 – DJANIRA MARA MARQUE MACEDO
- Nº 05 – MARIA LEMOS DOS REIS LIMA
- Nº 06 – MARIANA APARECIDA FRANZO BOBOLENTA
- Nº 07 – ANA LAURA LOPES DE CARVALHO
- Nº 08 – JOSIMARA DE FATIMA ORLANDO
- Nº 09 – SANDRA ROBERTA BUENO GONÇALVES
- Nº 10 – ROSANA LOPES SIMOES
- Nº 11 – CAROLINA QUEIROZ OLIVEIRA CONSTANTINO
- Nº 12 – LETICIA ANDRADE DE MELLO
- Nº 13 – ANDREZA REGINA CHINCHIO
- Nº 14- MONICA CRISTINA PIRES DA COSTA
- Nº 15- LUCIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 16 de Agosto de 2017

Maria Jose de Oliveira  
Gerente Divisão Recursos Humanos

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 67/2016/ DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Contrato:** 0004/2016

**Aditamento Primeiro**

**Objeto:** Prorrogação de vigência

**Contratante:** Câmara Municipal de Estiva Gerbi

**Contratada:** Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda EPP.

**Vigência:** 01/08/2017 à 01/08/2018.

**Valor Estimativo:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 01 DE AGOSTO DE 2017.

**JOSÉ SILVIO ABREU**  
Presidente

**Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.**

**ROBERTO MIGUEL**  
Diretor Administrativo

### PARECER

TC- 002698/026/15

**Prefeitura Municipal:** Estiva Gerbi.

**Exercício:** 2015

**Prefeito:** Rafael Otávio Del Giudice.

**Acompanham:** TC- 002698/126/15 e Expedientes: TC- 016118/026/16, TC- 016119/026/15 e TC-000238/019/16

**Procuradora de Contas:** Élide Graziane Pinto.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Ensino (constituição Federal, artigo 212)	28,60%	Mínimo= 25%
Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII)	82,77%	Mínimo= 60%
Utilização dos recursos do FUNDEB (artigo 21, § 2º, da Lei Federal nº 11.494/07)	99,77%	Mínimo= 95% no exercício e 5% no 1º trimestre seguinte.
Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)	29,57%	Mínimo=15%
Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")	58,43%	Máximo= 54%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**Acorda a** Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de abril de 2017, pelo voto dos conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Relator, Antônio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituído de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, a E. Câmara, decidiu emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, exercício de 2015, ressalvando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, por fim, à margem do Parecer, expedição de ofício à Origem, com as recomendações e determinações discriminadas no Voto do Relator.

Determinou, por fim, que os expedientes que subsidiaram a instrução, inclusive os eletrônicos relacionados no item D.4- Denúncias/Representações





# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 43 – 18 de Agosto de 2017

Expedientes do relatório da fiscalização, deverão acompanhar as presentes contas após o trânsito em julgado.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas - Élide Graziane Pinto.

Ficam, desde já autorizadas vista e extração de cópias dos autos interessados, em cartório.

Publique-se.

São Paulo, 08 de maio de 2017.

Antonio Roque Citadini – Presidente  
Dimas Eduardo Ramalho – Relator.

Nos termos do § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal levo ao conhecimento dos contribuintes que as Contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi relativas ao Exercício Financeiros de 2015. (PROCESSO TC 002698/026/15) com **PARACER DESFAVORÁVEL do TCE**, se encontram a disposição de interessados na Secretaria da Câmara Municipal pelo prazo de até sessenta (60) dias, a partir da publicação deste, nos termos do Artigo 56, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, para análise de qualquer contribuinte com requerimento por escrito previamente.

**VER. JOSÉ SILVIO ABREU**  
**PRESIDENTE**

**VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA**  
**1ª SECRETARIA**

### COMUNICADO

Nos Termos do § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal levo ao conhecimento dos contribuintes que as Contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi relativas ao Exercício Financeiro de 2015 (PROCESSO TC 002698/026/15) com **Parecer Desfavorável do TCE**, se encontram a disposição de interessados na Secretaria da Câmara Municipal pelo prazo de sessenta (60) dias.

Câmara Municipal de Estiva Gerbi, 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ SILVIO ABREU  
Presidente da Câmara Municipal

**VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA**  
**1ª SECRETARIA**

### COMUNICADO

**COMUNICADO:** Quem recebe o Benefício de Prestação Continuada “BPC” agora tem que se cadastrar no Cadastro Único, procure o CRAS do Município.

Após Decreto publicado pelo Governo Federal, para obter o Benefício de Prestação Continuada (BPC), passa a ser obrigatória a inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) e no Cadastro de Pessoa Física (CPF). A medida tem intuito de facilitar a gestão do benefício, dando um maior controle dos recursos e promovendo uma identificação, de forma mais precisa, sobre quem realmente necessita da assistência.

O BPC é um benefício assistencial no valor de um salário-mínimo mensal garantido ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Sendo assim, as pessoas assistidas pelo Benefício de Prestação Continuada, devem estar cadastradas no Cadastro Único para que o benefício seja mantido e para acessar outros programas e benefícios, tais como: Tarifa Social de Energia Elétrica e Carteira do Idoso.

**Atenção:** O prazo para regularizar a situação vai até 31 de dezembro de 2017 para os beneficiários idosos e 2018 para pessoas com deficiência. Não deixe para última hora.

Para mais informações procure o CRAS do Município, situado na Avenida Adélia Caleffi Gerbi nº 190 – Centro – Telefone: 3868-8380.

**MUTIRÃO DA CASTRAÇÃO**

**R\$ 80,00**

\*ACEITAMOS CARTÕES, EXCETO ELO

**INSCRIÇÕES ANTECIPADAS**

CASA DA AGRICULTURA  
Av. Maria Zera, 20 - Bairro Estiva Velha  
das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

**DIA 02.09.17 NA**

EMEB REGINALDO FERNANDO DA SILVA  
Av. Maria Zera, 80 - Bairro Estiva Velha

APOIO: